|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite |

DELIBERAÇÃO 66/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 263ª reunião ordinária da CIB de 26 de maio de 2022,

**APROVA**

1. O documento recebimento com solicitações de recurso federal oriundo de Emendas Parlamentares, conforme especificação abaixo, para o Município de Canoinhas:

1.1. Emenda Parlamentar, Proposta 71260009, no valor de R$ 350.000,00 para incremento PAB Temporário no custeio dos serviços da Atenção Básica em Saúde.

1.2. Emenda Parlamentar, Proposta 81000312, no valor de R$ 300.000,00, para incremento PAB Temporário no custeio dos serviços da Atenção Básica em Saúde.

1.3. Emenda Parlamentar, Proposta 39290003, no valor de R$ 500.000,00 para incremento PAB Temporário no custeio dos serviços da Atenção Básica em Saúde.

1.4. Emenda Parlamentar, Proposta 39530002, no valor de R$ 300.000,00 para incremento PAB Temporário no custeio dos serviços da Atenção Básica em Saúde.

Florianópolis, 26 de maio de 2022.

Assinado digitalmente Assinado digitalmente

|  |  |
| --- | --- |
| **ALDO BAPTISTA NETO** | **DAISSON TREVISOL** |
| Secretário de Estado da Saúde  Coordenador CIB/SES | Presidente do COSEMS  Coordenador CIB/COSEMS |